



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Novembro de 2017 Ano XX Nº 4614

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Determina ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, nas repartições públicas municipais, salvo as que não possam ser suspensas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção contínua da economicidade com os gastos públicos;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 03 de novembro de 2017, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o ponto facultativo para conhecimento da população e o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte, o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0070/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 23.10.2017/20/2017, de 23 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 876.407.243-68 e portadora do RG 98029014280, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), perfazendo o total de R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar de uma reunião no Escritório de Planejamento e Administração Municipal - ESPLAM, com os responsáveis pelo setor de convênios e com a dona do referido escritório, Socorro Pitombeira e participar de uma reunião no gabinete do Secretário das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para tratar da revisão do Plano Diretor do município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 27 e 30 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0071/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o memorando da Procuradoria Geral do Município, de nº 1242/2017, de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. BERNARDO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF 723.355.723-34 e portador do RG 93002068010, ocupante do cargo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para solicitar Certidão de Regulamento de Pagamento de Precatórios do Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de possibilitar celebração de convênio entre o município de Juazeiro do Norte/CE e o Governo do Estado do Ceará para execução da obra de reforma da Praça Padre Cícero deste município, no dia 30 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de outubro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

AMAJU

PORTARIA Nº 0002/2017 - AMAJU

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 785/2017, de 19 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RODRIGO DA COSTA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 038.714.733-08 e portador do RG 2005029084425, ocupante do cargo GERENTE DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E RECURSOS HÍDRICOS, lotado na Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de uma reunião no gabinete da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, com a seguinte pauta: Projeto de Revitalização do Parque Ecológico das Timbaúbas, no dia 25 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2017.

SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº. 0394 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. RITA MARIA MAGALHAES, inscrita no CPF: 120.824.143-53 e portadora do RG:99029106116, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0395 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA ZILMA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 195.442.943-68 e portadora do RG:97029168654, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0396 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. BEATRIZ BORGES PEREIRA, inscrita no CPF: 026.880.633.08 e portadora do RG:2.420.692, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0397 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 276.471.613-34 e portadora do RG:2007645995-5, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0398 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. DAVID ANTÔNIO DA SILVA MARROM, inscrita no CPF: 973.426.613-68 e portadora do RG:2003034045932, ocupante do Cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA A SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete

reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0399 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DE LOURDES TEXEIRA, inscrita no CPF: 313.150.033-68 e portadora do RG:88249285, ocupante do Cargo de COORDENADORA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0400 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. DANIEL LUCAS MARTINS LACERDA, inscrita no CPF: 048.646.773-28 e portadora do RG:2004034097493, ocupante do Cargo de INSPETOR SANITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0401/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FERNANDA CANDIDO SANTOS EUZEBIO, inscrita no CPF: 789.993.913-53 e portadora do RG:2015078410-9, ocupante do Cargo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 775,00(setecentos e setenta e cinco reais), acrescida do valor de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais) referente ao deslocamento por meio de transporte próprio, totalizando o valor de 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais). Com a finalidade de participar da 1º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0402/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Assilon Lindoval Carneiro Freitas, inscrita no CPF: 214.805.673-53e portadora do RG:2004034103183, ocupante do Cargo de DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) com a finalidade de participar da Oficina IV do Projeto IntegraVisa, que será realizado nos dias 26 e 27 de Outubro de 2017, em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0412/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. EDINUZIA ALVES MULATO, inscrita no CPF: 893.414.223-53 e portadora do RG:304.219.496, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) com a finalidade de participar de Capacitação Complementar em Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Mental, que será realizado no período de 26 e 27 de Outubro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0413/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SYNARA FERREIRA RATES, inscrita no CPF: 326.744.903-6 e portadora do RG:94002374399, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) com a finalidade de participar de Capacitação Complementar em Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Mental, que será realizado no período de 26 e 27 de Outubro de 2017, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0403 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 10 e 11 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0404 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 13 e 14 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0408 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0420 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0421 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do

RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Outubro de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA-RH Nº 179/2017

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CARLOS EBERTON ALVES MANGUEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

- Efeitos financeiros retroativos a 02/10/2017

GLEDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

PORTARIA-RH N° 181/2017

EMENTA: EXONERA do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA LUCIENE TRINDADE do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

- Efeitos financeiros retroativos a 02/10/2017

GLEDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

PORTARIA - RH N° 182/2017

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNARDO ALVES DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

- Efeitos financeiros retroativos a 02/10/2017

GLEDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

PORTARIA - RH N° 183/2017

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;¶

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO ALVES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 -

Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

- Efeitos financeiros retroativos a 02/10/2017

GLEDSON LIMA BEZERRA

PRESIDENTE

PORTARIA - RH N° 180/2017

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLEDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CICERO CARLOS MANGUEIRA ALVES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

- Efeitos financeiros retroativos a 02/10/2017

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA N.º 051/2017 – CGCM/SESP

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – SESP

DESPACHO

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista a fase de interrogatório e oitiva de testemunhas do processo Administrativo de Rito Sumário n.º 002/2017 ainda não ter sido concluído, vem através deste ato mediante justificativa e fundamentada necessidade de acordo com o art. 107 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, Código de conduta da Guarda Civil Municipal, prorrogar o prazo por mais 60 dias, para a conclusão do referido processo tendo em vista, a necessidade de autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira; nestes termos ficam cientificados a comissão e o acusado o GCM J. C. S. A., Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte – CE, 31 de outubro de 2017.

Danilo Bringel Sampaio

Portaria 1506/2017

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N.º 052/2017 – CGCM/SESP

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – SESP

DESPACHO

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista a fase de interrogatório e oitiva de testemunhas do processo Administrativo de Rito Ordinário n.º 003/2017 ainda não ter sido concluído, vem através deste ato mediante justificativa e fundamentada necessidade de acordo com o art. 107 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, Código de conduta da Guarda Civil Municipal, prorrogar o prazo por mais 60 dias, para a conclusão do referido processo tendo em vista, a necessidade de a

autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira; nestes termos ficam cientificados a comissão e o acusado o GCM V. L. N. A., Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2017.

Danilo Bringel Sampaio

Portaria 1506/2017

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N.º 053/2017 - CGCM/SESP

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal - SESP

DESPACHO

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista a fase de interrogatório e oitiva de testemunhas do processo Administrativo de Rito Sumário n.º 013/2017 ainda não ter sido concluído, vem através deste ato mediante justificativa e fundamentada necessidade de acordo com o art. 107 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, Código de conduta da Guarda Civil Municipal, prorrogar o prazo por mais 60 dias, para a conclusão do referido processo tendo em vista, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira; nestes termos ficam cientificados a comissão e o acusado o GCM E. C. S., Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2017.

Danilo Bringel Sampaio

Portaria 1506/2017

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N.º 054/2017 - CGCM/SESP

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal - SESP

DESPACHO

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista a fase de interrogatório e oitiva de testemunhas do processo Administrativo de Rito Sumário n.º 019/2017 ainda não ter sido concluído, vem através deste ato mediante justificativa e fundamentada necessidade de acordo com o art. 107 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, Código de conduta da Guarda Civil Municipal, prorrogar o prazo por mais 60 dias, para a conclusão do referido processo tendo em vista, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira; nestes termos ficam cientificados a comissão e o acusado o GCM V. L. N. A., Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2017.

Danilo Bringel Sampaio

Portaria 1506/2017

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N.º 055/2017 - CGCM/SESP

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal - SESP

DESPACHO

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições, tendo em vista a fase de interrogatório e oitiva de testemunhas do processo Administrativo de Rito Sumário n.º 020/2017 ainda não ter sido concluído, vem através deste ato mediante justificativa e fundamentada necessidade de acordo com o art. 107 da Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012, Código de conduta da Guarda Civil Municipal, prorrogar o prazo por mais 60 dias, para a conclusão do referido processo tendo em vista, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da

Constituição Federal Brasileira; nestes termos ficam cientificados a comissão e o acusado o GCM C. G. C., Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2017.

Danilo Bringel Sampaio

Portaria 1506/2017

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017-SEJUV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 03/2017-SEJUV - Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Juventude. Órgãos Participantes: Secretaria de Turismo e Romaria e Gabinete do Prefeito. Empresa Detentora do Registro de Preço: C.ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME: Lote Único, pelo valor total de R\$ 247.800,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 03/2017-SEJUV. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico e Fogos de Artíficos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Juventude - Luciano dos Santos Basílio. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Cícero Rosemberg Soares Pereira. Data da assinatura: 31 de outubro de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiantamento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.16.01/2017SRP. O Pregoeiro e Equipe de Apoio do CPSMJN, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do pregão supra, por modificação no Lote 01 e item 12 do Lote 03, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. A nova data para Entrega das Propostas: a partir do dia 01 de Novembro de 2017; Abertura das propostas dia 14 de Novembro de 2017 às 10h (horário de Brasília), Início da sessão dos lances às 10h30min (horário de Brasília), no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado, bem como junto a esta comissão e Portal de Licitações do TCE. Barbalha/CE, 01 de Outubro de 2017. Adriel Nogueira e Vasconcelos - Pregoeiro.

CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 16/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova, ad referendum, o Orçamento para 2018, do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25, inciso IV, Art. 29 e 31, todos do estatuto do consórcio, e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, o Orçamento para 2018, do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN.

Art. 2º - Essa Resolução deverá ser apreciada em até 30 dias após sua publicação, pela Assembleia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Presidente do consórcio - CPSMJN.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alembert de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

